

<b>FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA (FPE)</b> Fundação - 10 de maio de 1922		Ficha Atualização 31.08.2015
<b>SEDE</b> Lisboa Avenida de Berna, n.º 31, 1.º Drt 1050 - 038 Lisboa  <b>CONTACTOS</b> Telefone: (+351) 21 3978717 Telefaxe: (+351) 21 3978376  E-Mail: <a href="mailto:fpe@fpe.pt">fpe@fpe.pt</a> Sítio Internet: <a href="http://www.fpe.pt">www.fpe.pt</a>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b> Despacho do Primeiro-Ministro, de 15.06.1978 DR, IIª Série, n.º 139 - 2.º Supl, de 20.06.1978  <b>UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA</b> Despacho n.º 43/93 de 29.11.1993 DR, IIª Série, n.º 288, de 11.12.1993  <b>RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA</b> Despacho n.º 5326/2013 de 05.04.2013 DR, IIª Série, n.º 78, de 22.04.2013	
<b>Fins estatutários</b> «São fins da FPE, entre outros: a) A promoção da difusão da esgrima a nível nacional, em articulação com os clubes e salas de armas, estabelecimentos de ensino, forças armadas e de segurança, associações que se dediquem à prática desportiva de cidadãos portadores de deficiência;»  (Extrato do Artigo 5.º dos Estatutos da FPE)		
<b>Órgãos Sociais (Artigo 21.º dos Estatutos)</b> A FPE comporta a seguinte estrutura orgânica: a) Assembleia Geral; b) Presidente; c) Direção; d) Conselho Geral; e) Conselho Fiscal; f) Conselho de Disciplina; g) Conselho de Justiça; h) Conselho de Arbitragem.  <b>Composição da AG - 40 Delegados (Artigos 29.º e 30.º dos Estatutos)</b> A Assembleia Geral é composta por 40 delegados, distribuídos da seguinte forma: a) 28 representantes sócios efetivos; b) 3 representantes dos treinadores licenciados; c) 3 representantes dos árbitros licenciados; d) 1 representante dos praticantes em Regime de Alto Rendimento; e) 5 representantes de outros praticantes licenciados  <b>Atual Direção</b> Presidente: Frederico Valarinho Presidente Mesa da Assembleia Geral: João Freire Martins  Órgãos Sociais - 2012-2016 <a href="http://www.fpe.pt/fpe/orgaos-sociais/">http://www.fpe.pt/fpe/orgaos-sociais/</a> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Corpos-Sociais-2012-2016.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Corpos-Sociais-2012-2016.pdf</a>	<b>Organização</b> <b>Modalidade olímpica</b>  «A Esgrima é um desporto de combate, que usa três armas de lâmina: florete, sabre e espada. É apenas uma das quatro modalidades que tem mais destaque em todos os Jogos Olímpicos modernos. A Esgrima exige uma combinação de um excelente trabalho de pés e lâmina de forma rápida e precisa. As competições de Florete e Espada desenrolam-se numa pista de 14 por dois metros e consistem em dar 15 toques válidos em três assaltos de três minutos cada, intervalados de um minuto para instruções com o treinador. No Florete devem os toques ser produzidos com a ponta do florete em qualquer parte do tronco, da cintura ao pescoço, não contando os braços. Na Espada são válidos os toques em qualquer parte do corpo do adversário. Cada vez que um esgrimista toca no adversário e o toque é dado como válido, é marcado o ponto eletronicamente. Ganha o combate, o esgrimista que somar mais pontos até ao final dos três períodos, ou tiver alcançado o 15º ponto em primeiro.» <b>Origens</b> «As origens da Esgrima não são localizáveis no tempo, pois é sabido que as espadas sempre ocuparam um lugar de relevo nas sociedades e culturas mais antigas. Há registos que apontam para o uso de espadas 20 séculos antes de Cristo, na China. Na Antiguidade greco-romana usavam-se espadas curtas, enquanto a Idade Média foi o tempo das espadas longas e pesadas, usadas a duas mãos. Com os mosqueteiros da Corte de Luís XIII nasceu a técnica e o manejo de lâminas mais ligeiras. Há muitas menções a provas de esgrima, seja nos combates de gladiadores, seja nos torneios de nobres medievais, até aos famosos duelos de espada do Romantismo. Como Desporto, pode ter começado na Alemanha, no século XV, altura em que também foi muito popular em Espanha. Em 1872, com a escola de Joinville, começaram a formar-se Mestres de Armas com um sentido mais desportivo do que guerreiro, sublimando a elegância, mesmo alguma cortesia, e a técnica em vez de força. Além da espada, começou a usar-se o florete, mais preciso no toque, e o sabre, uma arma tradicional dos magiares. Quando surgiram os Jogos Olímpicos, era uma modalidade muito em voga e por isso englobou o programa desde o início, em florete e sabre, com espada a fazer a sua entrada em 1900. As mulheres (só florete) começaram a competir a partir dos Jogos de 1956 em espada e em espada só desde 1996.» <b>Fonte - Comité Olímpico de Portugal</b> <a href="http://comiteolimpicoportugal.pt/modalidades/esgrima/">http://comiteolimpicoportugal.pt/modalidades/esgrima/</a>	<b>Criação da Federação Portuguesa de Esgrima</b> «A Federação Portuguesa de Esgrima foi criada em 1922, na cidade de Lisboa. Contudo, a esgrima como desporto organizado já se praticava em Portugal em finais do século XIX, quando o mestre de Armas António Martins fundou o Centro Nacional de Esgrima, instituição praticamente oficial tutelada pelos Ministérios da Guerra e da Marinha. As primeiras competições de esgrima de que há notícia ocorreram em 1899 e 1900, em

Lisboa, e foram presididas pelos reis, que normalmente faziam a entrega dos prémios. No entanto, para se falar de esgrima desportiva, há que referir as suas origens, perdidas nas brumas do tempo. Nessas épocas recônditas, não era a competição que interessava. Saber esgrima podia significar a diferença entre a vida e a morte.

Com o aparecimento das armas de fogo, nos finais do séc. XIV, a esgrima, até então atividade bélica, passou a praticar-se tanto como uma forma de defesa pessoal nas escuras ruelas das grandes cidades como atividade de lazer ou mesmo de exibição nos salões dos palácios.

Este progresso não teve influência direta apenas na evolução da esgrima, levando a alterar-se, também, o equipamento de combate dos militares. A constatação da inutilidade das armaduras, completamente ineficazes perante os projéteis das novas armas, levou ao seu abandono, tanto pelo seu peso como pela dificuldade dos movimentos que provocavam aos seus utilizadores.

Estávamos então em finais do séc. XVI e Portugal era governado por monarcas espanhóis, reino a que se atribui o nascimento da esgrima desportiva, caracterizada pela complexidade e agilidade dos movimentos e pela utilização de armas mais delgadas, leves e maleáveis do que as usadas em combate e que permitiam a realização de fintas, paradas e respostas que constituíam uma novidade na esgrima daquele tempo.

Por outro lado, a esgrima, tal como continuou a praticar-se em Portugal em finais do séc. XVII, possuía características idênticas àquelas que por cá haviam deixado os espanhóis - e os portugueses eram igualmente considerados hábeis esgrimistas e, sobretudo, temíveis duelistas. De ano para ano os movimentos foram adquirindo velocidade e extensão, que permitiam não só atingir adversários mais afastados, como também a esquivar aos golpes destes.

As ações das armas tornam-se também mais subtis e enganosas. As pontas são protegidas por botões que evitam ferimentos e, acima de tudo, surgem as máscaras, que defendem os golpes dirigidos à cara e protegem os olhos. Pode dizer-se que é com o aparecimento das máscaras e de outras proteções que nasce a esgrima de competição, a qual no séc. XIX já goza de grande popularidade e prestígio e que é ensinada nas principais escolas, no Colégio dos Nobres, no Colégio Militar, no Colégio Académico, etc., e nos mais importantes clubes de Lisboa, como o Grémio Literário, o Turf Clube, o Real Ginásio Clube Português, o Ateneu Comercial e outros.

As ações das armas tornam-se também mais subtis e enganosas. As pontas são protegidas por botões que evitam ferimentos e, acima de tudo, surgem as máscaras, que defendem os golpes dirigidos à cara e protegem os olhos. Pode dizer-se que é com o aparecimento das máscaras e de outras proteções que nasce a esgrima de competição, a qual no séc. XIX já goza de grande popularidade e prestígio e que é ensinada nas principais escolas, no Colégio dos Nobres, no Colégio Militar, no Colégio Académico, etc., e nos mais importantes clubes de Lisboa, como o Grémio Literário, o Turf Clube, o Real Ginásio Clube Português, o Ateneu Comercial e outros.

Em 1908 desloca-se a Madrid uma equipa de atiradores portugueses, constituída por elementos do Centro Nacional de Esgrima. O encontro realiza-se no Parque do Retiro. A equipa portuguesa perde com a espanhola, mas individualmente é o Dr. António Horta Osório, um dos mais ilustres advogados da barra de Lisboa, que vence a competição, tanto quanto se sabe a primeira disputada por portugueses no estrangeiro.

É também nesse ano que tem lugar no Campo Grande, em Lisboa, o primeiro Campeonato Nacional de Espada. Participam 25 atiradores de todo o país, saindo vencedor Frederico Paredes, um jovem de 19 anos do Real Ginásio Clube Português.

Em 1912, em Estocolmo, quando os portugueses participam pela primeira vez em Jogos Olímpicos, lá está um esgrimista português, Fernando Correia, um dos fundadores do Comité Olímpico Português.

Com a eclosão da Grande Guerra, não se realizam os Jogos Olímpicos de 1916, que iriam ter lugar em Berlim, e as grandes provas desportivas multidisciplinares só voltam a realizar-se em 1919, com os Jogos Interaliados de Paris, em que tomam parte as equipas representativas dos 18 países vencedores. Portugal apresentou equipas de sabre e de espada, obtendo nada menos do que 3 medalhas de prata, individualmente (Jorge Paiva) e por equipas em espada e em sabre. No ano seguinte, os portugueses voltam a apresentar-se nas provas de espada dos Jogos Olímpicos de Antuérpia, classificando-se na quarta posição.

Durante os anos que decorreram até ao início da 2ª Grande Guerra, os espadistas nacionais conquistaram vários lugares de topo nas competições olímpicas, para além de uma medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Amsterdão. Pode dizer-se que os esgrimistas desse tempo pertenciam à elite da esgrima mundial.

Depois da Guerra, os grandes atiradores que se haviam batido nos Jogos Olímpicos envelheceram e aos mestres de armas faltou-lhes meios e oportunidades para se manterem a par das novas tácticas e técnicas. Os terceiros Campeonatos do Mundo de Esgrima, que se organizam em Lisboa, no Pavilhão Carlos Lopes, em 1947, despertam pouco mais que a curiosidade de alguns espectadores. Em 1948, nos Jogos Olímpicos de Londres, foi mediocre a atuação dos esgrimistas portugueses, que não conseguiram ultrapassar as primeiras eliminatórias.

Assim, a esgrima que se vai praticando em Portugal desde o final da guerra carece de um mínimo de nível técnico susceptível de evitar um total esvaziamento da modalidade e muito menos que permita qualquer resultado desportivo aceitável. Aos esgrimistas mais dedicados nada mais resta do que orientarem a sua atividade no sentido de manterem a sobrevivência do seu desporto de eleição e de evitarem o seu total esquecimento. Esta luta, levada a cabo por alguns esgrimistas e mestres de armas a trabalharem em condições totalmente

	<p>inaceitáveis, chega a ser heroica.</p> <p>Só depois do 25 de Abril, com a implementação dos planos de desenvolvimento, o nosso velho desporto inicia um importante período de desenvolvimento e expansão, com a esgrima feminina a ocupar o seu lugar nos quadros competitivos oficiais. É a partir de então que o Estado começa a ter consciência do progresso que a esgrima começa a revelar e a conceder-lhe apoios capazes de levarem os portugueses a competir com os melhores atiradores europeus.</p> <p>Pelas mãos de João Gomes os portugueses ganham a sua primeira medalha de ouro numa prova da Taça do Mundo. Conquistam medalhas de prata e bronze em Campeonatos da Europa de Florete e Espada, atingem lugares nas finais de Campeonatos da Europa e do Mundo e são campeões da Europa em Florete Masculino por equipas no ano 2000, o que representa o maior sucesso de sempre da esgrima portuguesa e o único título obtido por uma equipa portuguesa numa disciplina olímpica.</p> <p><i>Autor - Frederico Valarinho (Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima)</i>  <i>Fonte - Federação Portuguesa de Esgrima</i>  <a href="http://www.fpe.pt/fpe/historia/">http://www.fpe.pt/fpe/historia/</a></p> <p><b>Representação Nacional</b>  Comité Olímpico de Portugal (COP)  <a href="http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/">http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/</a>  Confederação de Desporto de Portugal (CDP)  <a href="http://www.cdp.pt/cdp/confederacao/associados.html">http://www.cdp.pt/cdp/confederacao/associados.html</a></p> <p><b>Representação Internacional</b>  International Fencing Federation  <a href="http://fie.org/fie/structure/federations-map/federations?zone=EU">http://fie.org/fie/structure/federations-map/federations?zone=EU</a></p> <p><b>Factos Relevantes</b></p> <p><b>Medalha Olímpica - IX Olimpíada - Amsterdão 1928</b>  Portugal é detentor de 1 medalha olímpica de Bronze em esgrima (Equipas - Espada), obtida na IX Olimpíada, Amsterdão, 1928, pela equipa constituída por Mário de Noronha, Paulo d'Eça Leal, Jorge Paiva, Frederico Paredes, João Sasseti e Henrique da Silveira)</p> <p>O Coronel José Júlio de Azevedo Valarinho, presidente da Federação Portuguesa de Esgrima durante vários mandatos, entre 1992 e 2000, e autor do Livro "Espadas e Floretes - Contribuição para a história do desporto em Portugal", editado em 1993, que se debruça sobre a história da esgrima em Portugal, mereceu, por parte da Federação Internacional de Esgrima, a distinção de ser incluído no seu Hall of Fame, onde figuram as personalidades consideradas mais relevantes, em termos internacionais.</p> <p><b>Grandes Eventos</b>  Taça do Mundo (EM), Anadia, 2011  Taça do Mundo (FM), Juniores, Viana do Castelo, 2010  Taça do Mundo (FM), Seniores, Espinho, 2010</p>
Historial	<a href="http://www.fpe.pt/fpe/historia/">http://www.fpe.pt/fpe/historia/</a> <a href="http://comiteolimpicoportugal.pt/modalidades/esgrima/">http://comiteolimpicoportugal.pt/modalidades/esgrima/</a>
NIF	501 066 730
Estatutos	Aprovação em AG - 29/11/2014 - Escritura - 09/02/2015 <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Estatutos-FPE.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Estatutos-FPE.pdf</a>
Atividade desportiva	<p><b>ESGRIMA</b></p> <p>Desporto de combate descendente de técnicas ancestrais de utilização de armas brancas desde que o homem se conhece, a esgrima é atualmente uma das modalidades integrantes dos Jogos Olímpicos da Era moderna desde a sua primeira edição (1896).</p> <p>Disputada em três diferentes disciplinas, correspondentes às diferentes armas existentes na modalidade (Florete, Espada e Sabre) com regras próprias, na esgrima, cada assalto opõe dois adversários, frente-a-frente, sobre uma pista metálica com 14 metros de comprimento e 1,5 metros de largura.</p> <p>Independentemente da arma utilizada, o objetivo da modalidade passa por tocar no adversário sem ser tocado, sendo que, o vencedor de um combate de eliminação direta será aquele que for capaz de conquistar 15 pontos (15 toques) antes do seu adversário ou de, chegado ao final do tempo regulamentar, ter mais toques que este.</p> <p>Para além da vertente competitiva que tem nos Campeonatos de Mundo e nos Jogos Olímpicos o seu expoente máximo, a esgrima tem-se vindo a afirmar também como uma modalidade desportiva adaptada a todas as idades, podendo contribuir para a melhoria da coordenação motora, preparação física, capacidade de concentração e destreza técnica e mental de todos os seus praticantes.</p> <p><b>Florete</b></p> <p>É a mais leve das três armas. O toque tem que ser efetuado com a ponta da arma, sendo que este apenas será válido na zona do tronco (barriga, peito e costas). Além disso, por ser uma arma convencional está condicionada pela regra que dá prioridade ao esgrimista que ataca.</p>

	<p><b>Espada</b> Tal como no florete, na espada, para o toque ser válido, deve ser efetuado com a ponta da arma. A zona válida corresponde a todo o corpo e não existe qualquer tipo de convenção, sendo o ponto atribuído ao esgrimista que tocar primeiro ou aos dois atletas caso o toque seja dado em simultâneo.</p> <p><b>Sabre</b> O toque tem que ser efetuado com ponta ou com o gume e contra-gume da arma, sendo que este será válido nas zonas do tronco, cabeça <a href="http://www.fpe.pt/fpe/o-que-e-a-esgrima/">http://www.fpe.pt/fpe/o-que-e-a-esgrima/</a></p> <p><b>Salas de Arma</b> Dispondo de salas de armas e clubes por todo o país, a Federação mantém em curso atividades desportivas com as armas: <b>Espada, Florete e Sabre</b>, com praticantes Femininos e Masculinos, competindo nos escalões juniores e seniores. <a href="http://www.fpe.pt/index.php?/por/Salas-de-Armaz/Aveiro">http://www.fpe.pt/index.php?/por/Salas-de-Armaz/Aveiro</a></p> <p><b>Projeto de desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil</b> A Federação, dando continuidade ao desenvolvimento de práticas que contribuam para o aumento de número de praticantes e também da sua qualidade, tem em curso o “Projeto de desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil”, congregando: - Projeto “Escolas” - Projeto “Talentos” - Projeto “Esgrima Móvel” - Projeto “Aqui há Esgrima”</p> <p><b>CAR - Centro de Alto Rendimento de Anadia</b> O interior da pista de ciclismo (Velódromo de Sangalhos) do CAR da Anadia está adaptado à prática de outras modalidades, incluindo a esgrima, proporcionando um local vocacionado para o treino de praticantes de alto rendimento e a realização de grandes eventos desta modalidade. Em 2011, disputou-se a Taça do Mundo, Anadia, com a participação de 68 atiradores.</p> <p><b>Formação</b> A Federação considera muito importante a formação de técnicos, realizando planos de formação com vista a ações de formação e a melhoria da prática da esgrima. Em 2013, a Federação Portuguesa de Esgrima reuniu em Mafra 24 Treinadores para uma ação de aperfeiçoamento de Treinadores de Competição de Espada sob a orientação do Mestre Italiano Enrico Di Ciolo.</p>
<p><b>Filiados</b></p>	<p>Elementos provisórios constantes do IPDJ, I.P. para 2014, e sujeitos a confirmação, atribuem um número total de 1491 praticantes desportivos da modalidade, de que se registam 497 praticantes femininas. <i>Fonte - IPDJ, I.P.</i></p>
<p><b>Regulamentos</b></p>	<p><b>Regulamento Eleitoral</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/REGULAMENTO-ELEITORAL.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/REGULAMENTO-ELEITORAL.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Disciplina</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-de-Disciplna-Novo1.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-de-Disciplna-Novo1.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Prevenção e Controlo da Violência</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-de-Prevencao-e-Controlo-da-Violencia.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-de-Prevencao-e-Controlo-da-Violencia.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Controlo Antidopagem</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-antidopagem.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento-antidopagem.pdf</a></p> <p><b>Regulamento de Provas</b> <a href="http://www.fpe.pt/index.php?/por/Regulamento/Regulamentos-Gerais/Regulamento-de-Provas-FPE">http://www.fpe.pt/index.php?/por/Regulamento/Regulamentos-Gerais/Regulamento-de-Provas-FPE</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar Federação</i> <a href="http://www.fpe.pt/institucional/documentos">http://www.fpe.pt/institucional/documentos</a> Regulamentos - 2015 - <a href="http://www.fpe.pt/institucional/regulamentos/">http://www.fpe.pt/institucional/regulamentos/</a></p>
<p><b>Planos e Relatórios</b></p>	<p><b>Plano de Atividades e Orçamento 2015</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Plano-e-Orçamento-2015.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2014/12/Plano-e-Orçamento-2015.pdf</a></p> <p><b>Plano de Atividades e Orçamento 2014</b> <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Relatorio-e-Contas-2014.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Relatorio-e-Contas-2014.pdf</a></p> <p><b>Plano de Atividades e Orçamento 2013</b> <a href="http://www.fpe.pt/index.php?/por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?/por/Documentos/Documentacao</a></p>

	<p>Plano de Atividades e Orçamento 2012  <a href="http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao</a></p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2011  <a href="http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao</a></p> <p>Relatório e Contas 2014  <a href="http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Relatorio-e-Contas-2014.pdf">http://www.fpe.pt/wp-content/uploads/2015/01/Relatorio-e-Contas-2014.pdf</a></p> <p>Relatório e Contas 2012  <a href="http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao</a></p> <p>Relatório e Contas 2011  <a href="http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao</a></p> <p>Relatório e Contas 2010  <a href="http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao">http://www.fpe.pt/index.php?por/Documentos/Documentacao</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar Federação</i>  <a href="http://www.fpe.pt/institucional/documentos">http://www.fpe.pt/institucional/documentos</a></p>
<p>Contratos-Programa</p>	<p>Contrato n.º 82/2012 - DR 26 SÉRIE II de 2012-02-06          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/31/DDF/2012, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento aos contratos-programas de desenvolvimento desportivo n.º 171/DDF/2011, n.º 172/DDF/2011 e n.º 173/DDF/2011 - Desenvolvimento da Prática Desportiva – Enquadramento Técnico – Alto Rendimento e Seleções Nacionais  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/02/026000000/0440904410.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/02/026000000/0440904410.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 313/2012 - DR 117 SÉRIE II de 2012-06-19          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/115/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Desenvolvimento da Prática Desportiva  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2164521647.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2164521647.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 327/2012 - DR 117 SÉRIE II de 2012-06-19          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/117/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Alto Rendimento e Seleções Nacionais  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2167321675.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2167321675.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 328/2012 - DR 117 SÉRIE II de 2012-06-19          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/116/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Enquadramento Técnico  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2167521677.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/06/117000000/2167521677.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 401/2012 - DR 130 SÉRIE II de 2012-07-06          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/19/DFQ/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Formação de recursos humanos  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/07/130000000/2384523847.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/07/130000000/2384523847.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 651/2012 - DR 220 SÉRIE II de 2012-11-14          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/273/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva CP/115/DDF/2012  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2012/11/220000000/3713137132.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2012/11/220000000/3713137132.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 111/2013 - DR 34 SÉRIE II de 2013-02-18          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/26/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/115/DDF/2012, CP/116/DDF/2012 e CP/117/DDF/2012 - Desenvolvimento da Prática Desportiva – Enquadramento Técnico – Alto Rendimento e Seleções Nacionais  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2013/02/034000000/0667306674.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2013/02/034000000/0667306674.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 255/2013 - DR 89 SÉRIE II de 2013-05-09          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/84/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Enquadramento técnico  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2013/05/089000000/1473014731.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2013/05/089000000/1473014731.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 280/2013 - DR 91 SÉRIE II de 2013-05-13          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/83/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I.P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Desenvolvimento da Prática Desportiva  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2013/05/091000000/1505415056.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2013/05/091000000/1505415056.pdf</a></p> <p>Contrato n.º 297/2013 - DR 95 SÉRIE II de 2013-05-17          Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/013/DFQ/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Formação de Recursos Humanos  <a href="http://dre.pt/pdf2s/2013/05/095000000/1571615718.pdf">http://dre.pt/pdf2s/2013/05/095000000/1571615718.pdf</a></p>

Contrato n.º 349/2013 - DR 106 SÉRIE II de 2013-06-03  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/227/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de enquadramento técnico CP/84/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/06/106000000/1771417714.pdf>

Contrato n.º 351/2013 - DR 106 SÉRIE II de 2013-06-03  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/232/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Alto Rendimento e Seleções Nacionais  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/06/106000000/1771717719.pdf>

Contrato n.º 390/2013 - DR 112 SÉRIE II de 2013-06-12  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/226/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva CP/83/DDF/2013 - Desenvolvimento da Prática Desportiva  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/06/112000000/1900719008.pdf>

Contrato n.º 656/2013 - DR 210 SÉRIE II de 2013-10-30  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/337/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento da prática desportiva n.º CP/83/DDF/2013, alterado pelo CP/226/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/10/210000000/3215132151.pdf>

Contrato n.º 659/2013 - DR 210 SÉRIE II de 2013-10-30  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/355/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de enquadramento técnico n.º CP/84/DDF/2013, alterado pelo CP/227/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/10/210000000/3215332153.pdf>

Contrato n.º 663/2013 - DR 210 SÉRIE II de 2013-10-30  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/309/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de alto rendimento e seleções nacionais CP/232/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2013/10/210000000/3215532156.pdf>

Contrato n.º 49/2014 - DR 23 SÉRIE II de 2014-02-03  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/31/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/83/DDF/2013, CP/84/DDF/2013 e CP/232/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2014/02/023000000/0326803268.pdf>

Contrato n.º 156/2014 - DR 50 SÉRIE II de 2014-03-12  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/379/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - aditamento ao contrato-programa de enquadramento técnico CP/84/DDF/2013, alterado pelo CP/227/DDF/2013, alterado pelo CP/355/DDF/2013  
<http://dre.pt/pdf2s/2014/03/050000000/0677206773.pdf>

Contrato n.º 305/2014 - DR 91 SÉRIE II de 2014-05-13  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/112/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima  
<http://dre.pt/pdf2s/2014/05/091000000/1243812441.pdf>

Contrato n.º 414/2014 - D.R. n.º 129, Série II de 2014-07-08  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/15/DFQ/2014 celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima  
<http://dre.pt/pdf2sdip/2014/07/129000000/1754717548.pdf>

Contrato n.º 625/2014 - Diário da República n.º 244/2014, Série II de 2014-12-18  
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/236/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/112/DDF/2014  
<https://dre.pt/application/file/65930589>

Contrato n.º 75/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11  
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/29/DDF/2015, celebrado entre o IPDJ, I. P. e a Federação Portuguesa de Esgrima - Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/112/DDF/2014  
<https://dre.pt/application/file/66457166>

Contrato n.º 227/2015 - Diário da República n.º 64/2015, Série II de 2015-04-01  
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/86/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima - Atividades Regulares  
<https://dre.pt/application/file/66879191>

	<p>Contrato n.º 569/2015 - Diário da República n.º 149/2015, Série II de 2015-08-03 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/06/DFQ/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a Federação Portuguesa de Esgrima - Formação de Recursos Humanos <a href="https://dre.pt/application/file/69926892">https://dre.pt/application/file/69926892</a></p> <p><i>Para mais informação, consultar sítio Internet do IPDJ, I.P.</i> <a href="http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&amp;idMenu=3">http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&amp;idMenu=3</a></p>
<p>Legislação específica aplicável</p>	<p>Prática desportiva com armas</p> <p>Lei n.º 12/2011, de 27 de abril Altera e republica a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições, com aplicação à prática desportiva com armas e que foi novamente alterada pela Lei n.º 50/2013, de 24 de julho. <a href="http://dre.pt/pdf1s/2011/04/08100/0239902439.pdf">http://dre.pt/pdf1s/2011/04/08100/0239902439.pdf</a> <a href="https://dre.pt/application/file/498900">https://dre.pt/application/file/498900</a></p>